



A SUSTENTABILIDADE COMO PODER

Rafael Burlani - Univali
burlani@univali.br

RESUMO: A sustentabilidade como poder resulta de uma proposta de investigação em que o desenvolvimento sustentável é visto em duas faces, uma micro e outra macro. Perceber o poder da sustentabilidade é entender que determinadas transformações e inflexões deverão ser adotadas para que ela seja implementada. Colocar o desenvolvimento sustentável, em marcha, para equacionar uma sociedade sustentável exige mudança robusta no modelo de pensar, no modelo socioeconômico e no modelo de liberdade. Na atualidade, são significativos os movimentos para a sustentabilidade de grande representatividade, mas infelizmente, de pouca repercussão na mudança necessária. É o que se denomina de “micro sustentabilidade”, como sendo o resultado de ações significativas, no entanto, com pouca potência para efetivamente resultar em um meio ambiente ecologicamente equilibrado. De outro lado, como movimento estratégico, tático e operacional para garantir a sustentabilidade como poder, denomina-se o conceito de “macro sustentabilidade” que consiste naquelas ações são tomadas com um viés profundo de resultados e transformações impactantes em áreas como a política, a energia, a tecnologia; a engenharia (campo científico e tecnológico) e o direito. Há que se agir no “core” da política pressionando de modo firme para que uma política ambiental seja implementada, não há mais espaço para dúvidas. Há que se enfrentar. Na questão energética os modelos sustentáveis estão postos, a adoção pela melhor prática energética deve ser exigida e incentivada. Deve-se enfrentar duramente a não consciência do lobby contrário a este propósito. No campo tecnológico e de engenharia (aspecto científico) o espaço social só pode admitir a inovação com impacto representativo nos modelos de desenvolvimento e de efeito no modelo socioeconômico. Já no contexto jurídico, partindo do pressuposto de que não há direito absoluto, a liberdade precisa ser talhada, moldada, enquadrada para que os propósitos resultem na “macro sustentabilidade”. A ciência jurídica precisa viabilizar o exercício deste poder político, que é a sustentabilidade, e fazê-lo acontecer. Este trabalho defende que a sustentabilidade é o eixo para uma sociedade justa e segura juridicamente. No aspecto metodológico é utilizado o método hipotético-dedutivo na premissa de que toda a pesquisa tem sua origem num problema para o qual se procura uma solução, por meio de tentativas e eliminação de erros, sem a pretensão de alcançar a certeza ou verdade científica, no entanto, com um determinado propósito provável da melhor definição frente os resultados alcançados. Por fim, como resultados desta investigação, espera-se que seja pontuado um divisor de propostas de sustentabilidade, considerando a sustentabilidade caracterizada como “micro”, ou seja, leve, não menos importante, porém, sem potência para fazer com que a sustentabilidade como poder de transformação e inflexão seja efetivada e de outro lado assentar o paradigma de que concretizar a sustentabilidade implica no reconhecimento e na adoção de transformações poderosas, complexas, duras, difíceis, com efeitos colaterais, não obstante, necessárias.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Políticas públicas.